

OFÍCIO CMECL/004/2024

Conselheiro Lafaiete, 22 de janeiro de 2024.

Ao Senhor

Jorcelino de Oliveira

Procuradoria Municipal de Conselheiro Lafaiete

NESTA

ASSUNTO: REITERAÇÃO FAZ/ OFÍCIO CMECL 002/2024

Prezado,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, vem respeitosamente, em face a Vossa Senhoria reiterar o ofício CMECL 002/2024 – MANIFESTAÇÃO SOBRE A PORTARIA 007 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Prazo de resposta: 24/01/2024.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**
Data: 23/01/2024 08:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA

Presidente do CMECL